5º TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMBB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/000-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, com sede na rodovia PA 150, S/Nº, Km 130, Tailândia-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rod PA 150, Km 130, s/nº, Bairro Estrada, Tailândia - PA.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis **(ÓLEO DIESES B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM)**, para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB,** homologado em 03/09/2020;
1.2- Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
1.3- Primeiro Termo de Apostilamento, de 21/12/2020 (Realinhamento de Preços);
1.4- Primeiro-**A** Termo de apostilamento, de 04/01/2021 (Informação de Dotação Orçamentária).
1.5- Segundo Termo de Apostilamento, de 12/01/2021 (Informação de Dotação Orçaamentária e substituição de Fiscal do contrato).
1.6- Terceiro Termo de Apostilamento, de 13/01/2021 (Realinhamento de Preços).
1.7- Quarto Termo de Apostilamento, de 04/02/2021 (Realinhamento de Preços).

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preços de combustíveis **(ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM** e **ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM)**, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **024/2020-PMBB;**

Av. Belém, snº, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço determinado pela Agencia Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2¨" e comprovações exigidas no subtiem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.0303-01/GOVE,** ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Preço de Custo (R$)**		**Aumento**	
			Anterior	**Atual**	**Valor**	**(%)**
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,5857	3,9425	0,357	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,5979	3,9767	0,378	10,53

TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	**Produto**	**Unid.**	**Preço de Venda (R$)**		**Aumento**	
			Anterior	**Atual**	**Valor**	**(%)**
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	3,758	**4,132**	0,374	9,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	3,770	**4,167**	0,397	10,53

2.3- Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinci centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,357** (trezentos e cinquenta e sete milesimos de real);

2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscim**o** de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,378** (trezentos e setenta e oito milesimos de real).

2.4- De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM: Acréscimo de **9,95%** (nove inteiros e noventa e cinci centésimos por cento, representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,374** (trezentos e setenta e quatro milesimos de real);

2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM: Acréscimo de **10,53%** (dez inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R$ 0,397**(trezentos e noventa e sete milesimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impácto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **173.178,36** (cento e setenta e três mil, cento e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Av. Belém, snº, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R$)
20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.565,50
20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.112,88
20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.743,66
20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.382,00
20.09.15.122.0004.2022.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	24.108,00
20.09.15.122.0017.2025.0000 – Manutenção e renovação da frota de veículos e máquinas / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	74.390,00
20.08.20.122.0004.2021.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	61.876,32
TOTAL	**173.178,36**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 05 de março de 2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272
Assinado de forma digital por FLAVIO MARCOS MEZZOMO:83621571272
Dados: 2021.03.05 15:59:41 -03'00'

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Av. Belém, snº, Centro – CEP: 68.488.000 - Breu Branco – Pará
CNPJ: 34.626.440/0001-70 - Fone: (94) 3786-1110 / 1120 - Fax: (94) 3786-1130